



LIGA ESPORTIVA DE SOBRADINHO II – LIESO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº RA-003/2026

Dispõe sobre a constituição da Junta de Justiça Desportiva da Liga Esportiva de Sobradinho II – JJD/LIESO para a temporada esportiva de 2026.

O PRESIDENTE DA LIGA ESPORTIVA DE SOBRADINHO II – LIESO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a **Junta de Justiça Desportiva da Liga Esportiva de Sobradinho II – JJD/LIESO**, responsável pela apreciação e julgamento das matérias disciplinares relativas às competições promovidas pela LIESO durante a temporada esportiva de 2026:

I – **Ana Camila Elias Guedes** – Bacharel em Direito;

II – **Tchesley dos Santos Porto** – Bacharel em Direito;

III – **Marinaldo Soares de Souza** – Representante da LIESO;

IV – **Robson Rogério de Souza Pires** – Representante da Arbitragem;

V – **Luciano Nascimento Cordeiro** – Representante dos Atletas;

VI – **Alexandre Stemler Junior** – Diretor da LIESO.

Art. 2º A Junta de Justiça Desportiva reunir-se-á sempre que convocada pela Presidência da LIESO para apreciar e julgar infrações disciplinares, recursos, denúncias e demais matérias relacionadas às competições organizadas pela entidade na temporada de 2026.

Art. 3º Para a realização de julgamentos e deliberações, será exigida a presença mínima de três membros da Junta de Justiça Desportiva, observando-se o princípio da imparcialidade e do devido processo desportivo.

Art. 4º A composição da Junta poderá ser ampliada por ato da Presidência da LIESO, até o limite máximo de sete membros.

Art. 5º Os procedimentos, datas e horários das sessões de julgamento serão definidos pela própria Junta de Justiça Desportiva, observadas as necessidades e a urgência de cada processo.

Art. 6º Os membros da Junta exercerão suas funções de forma honorífica, sem qualquer vínculo empregatício ou remuneração.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sobradinho II – DF, 23 de junho de 2026.

ADEVAGNER BEZERRA
Presidente da Liga Esportiva de Sobradinho II – LIESO